

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1011/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 1004/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1555, de 14 de outubro de 2022, que designou o Promotor de Justiça **RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS** para atuar nas audiências a serem realizadas em 25 de outubro de 2022, por meio virtual, Autos n. 0002732-75.2020.827.2733 e 0000946-64.2018.827.2733, inerentes à 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça